



Indicação Nº 1081/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica da seguinte via; Rua dos Artistas - Vila Belmira, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica da seguinte via; Rua dos Artistas - Vila Belmira, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras Vereadoras: -
Senhores Vereadores: -

Trata-se de uma indicação de suma importância, pelo fato desta via ser de acesso deste bairro e a mesma atualmente é de terra, pois além da poeira que muito prejudica a saúde pública, formaram-se muitos buracos e valetas devido ao tempo. Os pisos desta via estão muito danificados e em tempos de chuva aparece muitos buracos e é formado enormes lamaçais, dificultando o tráfego de veículos de primeira necessidade (Coletor de lixo, veículos de entrega de gás, viaturas da PM, entre outros), bem como em tempo de estiagem a poeira é muito intensa, provocando problemas respiratórios nos que ali vivem ou precisam passar nessa estrada com frequência. Diante do apresentado e visando contemplar idosos, crianças, deficientes e pessoas com crianças de colo que precisam se deslocar para seus trabalhos, escolas, pronto socorro e comércio local, é de extrema necessidade que seja tomada as devidas providências para que essa rua seja asfaltada e com isso corrigir os problemas ali existentes.

Diante do exposto, e visando uma providência deste competente Executivo, coloco a presente proposição para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de fevereiro de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário

Indicação Nº 1081/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2025. PROTOCOLO 3983/2025 - 28/02/2025 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SU56-D6TG-5J0T-D8F8







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SU56D6TG5J0TD8F8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SU56-D6TG-5J0T-D8F8

